



24 de fevereiro de 2015
019/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 047/2017-DP, de 18 de Agosto de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Novos Horários para Identificação de Comitentes na Clearing de Ações.**

Em referência ao item 5.2 do Ofício Circular 053/2012-DP, de 28/09/2012, e nos termos da Instrução CVM 505, de 27/09/2011, a BM&FBOVESPA informa os novos horários da grade de alocação de comitentes da Clearing de Ações, conforme detalhado a seguir.

1. Investidores nacionais

A partir de **01/06/2015**, inclusive, para as operações do mercado a vista de ações, a identificação de comitentes que sejam investidores nacionais vinculados a contas másteres deverá ser realizada até as 21h30 do dia do registro do negócio (D+0) e não mais até as 21h30 do dia seguinte (D+1).

2. Investidores não residentes e encerramento da alocação

O horário-limite para identificação de comitentes que sejam investidores não residentes e o encerramento da alocação de comitentes do mercado a vista de ações serão reduzidos de forma gradativa até atingir o horário-limite de 13h do dia seguinte ao registro do negócio (D+1). O primeiro passo será a redução para até as **17h** do dia seguinte ao registro do negócio (D+1), que passará a ser observado a partir de **15/06/2015**, inclusive. Os demais passos serão divulgados oportunamente.



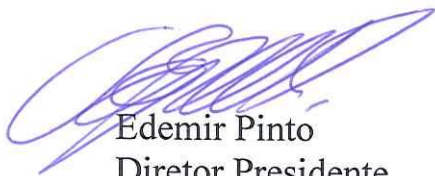
019/2015-DP

.2.


Observado o Ofício Circular 067/2013-DP, de 23/09/2013, as demais regras do item 5 do Ofício Circular 053/2012-DP, de 28/09/2012, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-4064 ou pelo e-mail alocacao@bvmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária